



**DECRETO Nº 100/2023
DE 20 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre a Cessão do servidor **MARCOS ANTONIO SANTOS SOUSA** para a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA, ESTADO DE SERGIPE, JEANE DE JESUS BARRETO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município em vigor.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder a cessão do servidor **MARCOS ANTONIO SANTOS SOUSA**, portador da carteira de identidade nº 1013955 SSP/SE, e do CPF: 516.354.885-91, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida/SE, ocupante do Cargo de **PROFESSOR III/200H**, para a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão requisitante, sem perca das respectivas remunerações, bem como vantagens incorporadas.

Art. 2º- A cessão terá duração de 365 dias, a partir de 16 de Junho de 2023 a 14 de junho de 2024.

Art. 3º- Fica estabelecido que o órgão requisitante, deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo de 30 (trinta) dias antes do prazo final que trata o caput do art. 2º deste decreto.

Art. 4º- A cessão de que trata o caput 1º deste Decreto, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou interesse público o exigir.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

NOSSA SENHORA APARECIDA/SE, EM 20 DE JUNHO 2023.


JEANE DE JESUS BARRETO
Prefeita